



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Considerando o andamento regular do processo e a necessidade de garantir a observância ao devido processo legal, **determino a intimação do denunciado**, e seus **representantes legais**, para ciência da **sessão de apresentação do voto da Vereadora Hiandra Umbilino Rodrigues e conclusão da votação do parecer prévio** apresentado pelo relator.

A referida sessão será realizada no dia **21 de outubro de 2025, às 9h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN**.

À Secretaria da Casa, para que proceda à **imediata intimação do denunciado e de seus representantes legais**, certificando-se nos autos o cumprimento do presente despacho.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 16 de outubro de 2025.



Adalberto Antônio da Costa
Presidente da Comissão Processante